



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007-86/87

(Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal e da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Suzano).

JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no inciso IV do artigo 13 do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31.12.69 (Lei Orgânica dos Municípios);

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada em 08 de abril de 1.986, aprovou e ele promulga o seguinte:

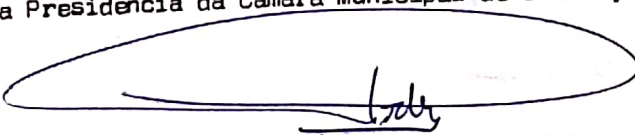
DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º:- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal e da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Suzano, referentes ao exercício de 1.983.


Artigo 2º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 09 de abril de 1.986.


Vereador JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado em livro próprio na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra e publicado em local de costume.


Rubens Ferreira Martins
Dir. de Secr. e Expediente